

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 18/11/2013		Proposição: MP 627/2013		
Autor: Senador FRANCISCO DORNELLES - PP / RJ			Nº Prontuário:	
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutiva Global
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:

TEXTO

Dê-se nova redação ao art. 2º da MP 627/13, para alterar o *caput* do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de novembro de 1977, que assim passa a vigorar:

“Art. 2º.....
‘Art.12. A receita bruta, para os fins da legislação tributária, compreende:
.....’” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca evitar confusão com a contabilidade societária e não dificultar a convergência aos padrões internacionais de contabilidade. O competente órgão internacional (o International Accounting Standards Board) está revisando o pronunciamento que trata do reconhecimento e mensuração da receita - para fins societários.

Assinatura

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 18/11/2013, às 18h10
Thiago Castro, Mat. 229754